



Nota Técnica COES MINAS COVID-19 Nº 45/2020 – 02/06/2020

PREENCHIMENTO DAS CARACTERÍSTICAS DE RAÇA, COR E ETNIA NAS FICHAS DE NOTIFICAÇÃO DA COVID-19 NOS SISTEMAS SIVEP GRIPE E E-SUS/VE

Observação inicial: A pandemia por COVID-19 é uma situação emergente e em rápida evolução, o Centro de Operações de Emergência em Saúde e o Centro Mineiro de Controle de Doenças e Pesquisa de Vigilância em Saúde (CMC) continuará fornecendo informações atualizadas à medida que estiverem disponíveis. As orientações podem mudar de acordo com novas condutas recomendadas pelo Ministério da Saúde, Órgãos Internacionais e avanços científicos

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

O novo Coronavírus (SARS-CoV-2) é um vírus identificado como a causa de um surto de doença respiratória detectado pela primeira vez em Wuhan, na China, em 2019. Em março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou a pandemia de COVID-19, doença causada pelo novo Coronavírus. Geralmente, infecções por Coronavírus causam doenças respiratórias leves, moderadas ou graves, podendo levar ao óbito. A maneira como a doença se manifesta e evolui vai depender de características do hospedeiro, como idade, comportamento, estado nutricional, vulnerabilidade social e comorbidades. **Dessa forma, alguns grupos populacionais encontram-se em situação de maior vulnerabilidade em relação à COVID-19, como é o caso da população negra e da população indígena.**

O Guia Orientador da Atenção Primária à Saúde (APS) de Minas Gerais para Enfrentamento da Pandemia de COVID-19 assinala a importância de considerar o quesito raça/cor/etnia na avaliação dos grupos de risco, tendo em vista a maior prevalência de doenças respiratórias entre a população indígena e de doenças crônicas na população negra, como hipertensão e diabetes *mellitus*, consideradas fatores de risco para COVID 19, bem como da doença falciforme, que possui interseções graves quando associadas à COVID-19, tornando estas pessoas mais suscetíveis ao desenvolvimento de formas graves da doença, conforme apontam Notas Técnicas da Associação Brasileira de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular e do Hemominas.

Além disso, existem dados do IBGE, de 2019, que apontam que a população negra está mais exposta a viver em condições precárias de moradia, com menor acesso a serviços de coleta de lixo, abastecimento de água e esgoto sanitário, e são a maioria dos moradores de vilas, favelas e aglomerados. As precárias condições habitacionais, associadas às demais vulnerabilidades socioeconômicas da população negra, como a maior taxa de trabalhadores informais, agravam o risco de adoecimento pela COVID-19



em decorrência da dificuldade de acesso ao saneamento básico, à segurança alimentar, aos insumos e produtos de higiene e às demais ações de prevenção, como o isolamento social.

Atualmente, dados do Ministério da Saúde que trazem o recorte da raça/cor têm demonstrado um aumento significativo e a prevalência de mortes por COVID-19 na população negra, enquanto que a porcentagem de hospitalizações de pacientes brancos é maior, o que demonstra uma disparidade na exposição ao risco e no acesso aos cuidados em saúde. Ainda assim, grande parte dos casos não têm identificação da variável raça/cor.

Importante ressaltar que este campo também inclui a população indígena, que é mais acometida por doenças respiratórias e síndromes gripais, que associadas a maiores vulnerabilidades sociais, demográficas, territoriais e alimentares contribuem para o aumento da letalidade deste agravo nesta população.

Diante deste contexto, esta nota tem por objetivo orientar os serviços de saúde de técnicos, profissionais e gestores municipais quanto à importância do correto preenchimento do quesito raça/cor/etnia nas fichas de notificação da COVID-19, tendo como fundamento a Portaria nº 344, de 1º de fevereiro de 2017, que dispõe sobre o preenchimento **OBRIGATÓRIO** do quesito raça/cor nos formulários dos sistemas de informação em saúde; na Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, instituída pela Portaria GM/MS nº 992, de 13 de maio de 2009; na Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas, instituída pela Portaria do Ministério da Saúde nº 254, de 31 de janeiro de 2002; e na Nota Técnica nº 6 SES/SAPS/CPPEs/2018 - Registro da Raça/Cor e preenchimento do campo “Povos e Comunidades Tradicionais” no Sistema E-SUS da Atenção Básica.

2. OBJETIVO DA NOTA TÉCNICA

Esta Nota Técnica foi elaborada com o objetivo de esclarecer, orientar e reforçar a importância de preenchimento das características de raça, cor e etnia nas fichas de notificação da COVID-19.

3. ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO QUESITO RAÇA/COR NOS SISTEMAS DE NOTIFICAÇÃO DA COVID-19

A divulgação de dados epidemiológicos por raça/cor/etnia é fundamental para trazer transparência às estatísticas e orientar as ações em saúde para uma atuação de fato igualitária e efetiva, identificando os investimentos e áreas que devem ser fortalecidas para garantir o acesso aos serviços à toda a população de forma equânime. Especificamente no cenário de pandemia, é muito importante que seja traçado um perfil sociorracial e étnico mais detalhado sobre os impactos da pandemia na população. No entanto, muitas vezes



esse campo é ignorado ou preenchido incorretamente devido a dificuldades ainda existentes na coleta, incluindo até reações desfavoráveis dos usuários quando perguntamos a sua “cor ou raça/etnia”. Por isso é fundamental que profissionais da saúde estejam capacitados para explicar a importância e a necessidade desta informação. Perguntar a cor/raça/etnia do (a) usuário (a) não se configura como racismo, injúria racial, preconceito e nem discriminação, mas sim uma forma de conhecer melhor o perfil dos (as) pacientes para melhor atendê-los (as).

Assim, destacamos as seguintes **orientações para a qualificação da coleta do quesito raça/cor/etnia:**

- Utilizar o sistema classificatório e o método oficial de identificação do IBGE, que é o método da **autodeclaração**, isto é, o(a) usuário(a) é quem indica o seu pertencimento racial entre as cinco categorias possíveis: branca, preta, amarela, parda ou indígena;
- Explicar, se necessário, que de acordo com a metodologia do IBGE, as opções de cor para os indivíduos pertencentes à população negra são preta ou parda;
- Naturalizar a pergunta “qual é a sua cor ou raça/ etnia?”, ou seja, integrá-la ao conjunto de informações (nome, idade, sexo, entre outras categorias) de forma natural;
- Respeitar a autodeclaração do(a) usuário(a), mesmo que ela seja diferente da sua percepção;
- Em se tratando de pessoas indígenas, respeitar a autodeclaração da etnia informada pelo usuário(a), não baseando este preenchimento em estereótipos. Destaca-se que no Estado de Minas Gerais, atualmente, existem as etnias Maxakali, Mokuriñ, Pankararu/Pataxó, Krenak, Pankararu, Pataxó, Xakriabá, Kaxixó, Tuxá, Pataxó Hã Hã Hãe e Xukuru Kariri;
- Assegurar aos usuários(as) que esta informação tem por objetivo prevenir doenças;
- Os únicos casos em que a declaração não é feita pelo próprio usuário são: em caso de nascimento (que é declarado por familiar ou responsável); em caso de morte (declarada por familiar ou responsável); ou quando o usuário está incapacitado de responder;
- É fundamental que o quesito raça/cor/etnia também seja preenchido em todos os sistemas de informação do SUS, bem como no Cartão Nacional de Saúde.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICAS

BRASIL. **Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas**. Disponível em:



SAÚDE



MINAS
GERAIS

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

CORONA VÍRUS





https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_saude_indigena.pdf. Acesso em 02 jun 2020.

BRASIL. **Política Nacional de Saúde Integral da População Negra**. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_saude_populacao_negra_3d.pdf. Acesso em 02 jun 2020.

BRASIL. **Portaria nº 344, de 1º de fevereiro de 2017**, que dispõe sobre o preenchimento do quesito raça/cor nos formulários dos sistemas de informação em saúde. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt0344_01_02_2017.html. Acesso em 02 jun 2020.

HEMOMINAS. **Nota Técnica nº 19/HEMOMINAS/TEC/2020**. Orientação para assistência a Portadores de Doença Falciforme frente ao COVID-19. Disponível em: <http://www.hemominas.mg.gov.br/destaques/3000-covid-19-assistencia-a-portadores-de-doenca-falciforme>. Acesso em 02 jun 2020.

IBGE. **Desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil**. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681_informativo.pdf. Acesso em 02 jun 2020.

SÃO PAULO. **Manual “Como e para que perguntar a cor ou raça/etnia no Sistema Único de Saúde?”**. Disponível em: [Como e para que perguntar a cor/raça etnia no SUS?](#) . Acesso em 02 jun 2020.

MINAS GERAIS. **Guia Orientador da Atenção Primária à Saúde (APS) de Minas Gerais para Enfrentamento da Pandemia de COVID-19**. Disponível em: https://saude.mg.gov.br/images/noticias_e_eventos/000_2020/mar_abr_maio/GUIA%20ORIENTADOR%20APS%20%20SAPS_Verso%20ACS_29abril2020Final%20.pdf. Acesso em 02 jun 2020.

RIO DE JANEIRO. **Folder “Qual é a sua cor/raça?”**. Disponível em: [Folder Quesito Raça Cor.cdr](#). Acesso em 02 jun 2020.

SÃO PAULO. **Nota Técnica nº06/SES/SAPS/CPPEs/2018**. Registro da Raça/Cor e preenchimento do campo “Povos e Comunidades Tradicionais” no Sistema E-SUS da Atenção Básica, 2018.